



C.M.M.
Proc. Nº 237/19
Fls. 01
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº

03/2019

Senhora Presidente;

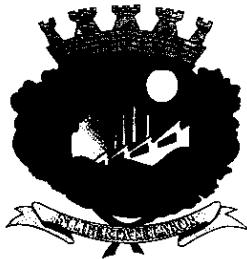
A vereadora **Dalva Berto** e os demais vereadores subscritos **requerem**, nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada ao **Senado Federal e a Câmara de Deputados Federal** a presente **Moção de Apoio ao Projeto de Lei do Senado 470/2018**, de autoria dos Senadores **Exmo Sr Randolve Rodrigues e Exmo Sr Eurico Oliveira**, que altera a **Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998** para elevar a pena de **maus tratos**, que hoje é de, no máximo, 1 ano, a ser elevado pelo Projeto de Lei para 3 anos, e estabelecer punição financeira para estabelecimentos comerciais que concorrerem para essa prática.

Justificativa:

Os maus tratos de animais, infelizmente, são práticas muito comuns na história da humanidade e perduram até os dias de hoje. Não é raro nos depararmos com situações evidentes de maus-tratos contra animais domésticos e domesticados. Lojas que abrigam animais em gaiolas minúsculas sem qualquer tipo de higiene, cães presos em correntes curtas o dia todo, proprietários que batem covardemente em seus animais e os alimentam de forma precária, levando a inanição, cavalos sendo utilizado de forma irresponsável em tração de carroças, transportando cargas em visível estado de subnutrição, vizinhos que deixam seu cão preso, em um quintal pequeno latindo o dia todo sem parar, também é uma forma de maus tratos.

Realmente é muito triste saber que as atrocidades contra animais ocorrem o tempo todo, é por isso, também, é necessário conscientizar a

245/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2371/19
Fls. 02
Resp. _____

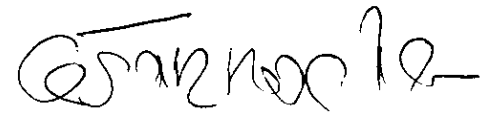
população a denunciarem os maus tratos e saberem aqueles que assim o fazem devem ser punidos de acordo com a Lei.

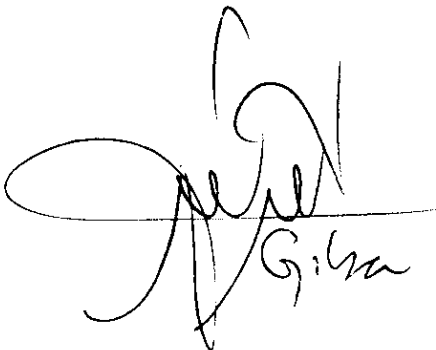
O atual Projeto prevê aumentar a pena de abandono e maus tratos, que hoje é de 3 meses a 1 ano, para detenção de 1 a 3 anos, e multa.

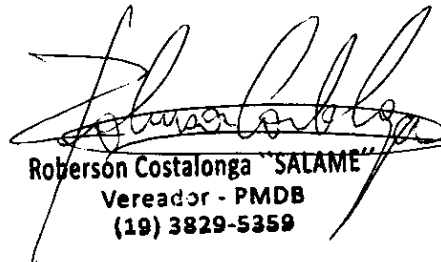
Valinhos, 28 de Janeiro de 2019.

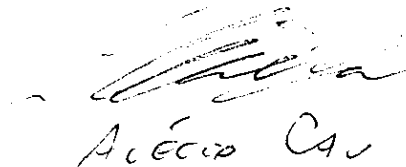

MAYR
Vereador - PV
Tel.: (19) 3829-5355


DALVA BERTO
Vereadora


CÉSAR ROCHA
Vereador - REDE


Gilma


Roberson Costalunga "SALAME"
Vereador - PMDB
(19) 3829-5359


Acácio Cas